



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - CMDCA
JUAZEIRO – BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº. 012, de 14 de dezembro de 2012.

“Dispõe sobre o Registro de Entidades não Governamentais no CMDCA”.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais estabelecidas pela Lei nº. 1.979/2008, de 15 de maio de 2008 e nos termos da deliberação do Colegiado em sua Reunião Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Registro das seguintes Entidades não governamentais de Juazeiro/BA no CMDCA, em conformidade com o Artigo 90, Parágrafo Único da Lei nº. 8.069/90 (ECA) e com a Resolução nº. 018/2005, de 18 de março de 2005:

- 1) - Instituto de Preservação e Reconhecimento das Tradições Culturais, Sociais e Ambientais Afro-Indígenas e Ibéricas do Brasil / IMLC – Instituto Mocidade, Liberdade e Cidadania;**
- 2) - Associação Social Casa Lar Maria de Nazaré.**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Espaço da Cidadania/Juazeiro-BA, em 14 de dezembro de 2012.

**Elzirene Oliveira da Silva
Presidente do CMDCA**